

CCDR
NORTE
Mais a Norte

PLANO DE ATIVIDADES 2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

INDÍCE

Nota de Abertura	3
I - Sumário Executivo	5
II - Uma Nova Estratégia Regional: o NORTE 2030	10
III - Missão, Competências e Modelo Organizacional	16
IV - QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização da CCDR-NORTE	24
Fichas QUAR	28

“TODA A GENTE PENSA QUE PORTUGAL INTEIRO É A MESMA COISA. QUE NÃO HÁ DIFERENÇAS. MAS HÁ, E MUITAS. ATÉ O FALAR É DIFERENTE DE LUGAR PARA LUGAR. ATÉ O SOL AQUECE MENOS NUM PONTO DA TERRA QUE NOUTRO, E A ÁGUA TEM VARIADOS SABORES NAS LEVADAS DO MARÃO E NA SERRA DO GERÊS. (...) A ALMA DOS LUGARES NÃO É SUPERFICIAL, É ÚNICA E DISTANTE.”

Agustina Bessa-Luís

NOTA DE ABERTURA

A definição e elaboração de um Plano de Atividades anual, no caso de uma organização com as responsabilidades públicas como a CCDR-NORTE, não pode ser um exercício abstrato descontextualizado da realidade envolvente – regional, nacional e internacional – e dos desafios de médio e longo prazo do País e da Região, aos quais procura responder, e que excedem o curto horizonte de programação anual.

O contexto de instabilidade internacional motivado pela emergência de uma guerra na Europa, a incerteza económica e a grave crise inflacionária e energética a que assistimos não deixam de condicionar o exercício de planeamento, organização e ação e de obrigar (e justificar) a uma capacidade de resposta em função de novos dados da realidade política, social, económica, energética e tecnológica.

É a esse exigente contexto que a CCDR-NORTE é chamada a responder, desde logo no contexto da programação das políticas públicas e dos instrumentos financeiros em que participa. São os casos, que este documento ilustra, da programação da estratégia e do programa operacional regional NORTE 2030, da elaboração do novo PROT-NORTE (Programa Regional de Ordenamento do Território) ou da definição e aprovação das novas estratégias de cooperação e desenvolvimento transfronteiriço com as regiões da Galiza e de Castela e Leão.

Por outro lado, concorre para essa resposta ao desafiante momento que atravessamos a necessária otimização da execução dos atuais programas de financiamento europeu ao desenvolvimento regional, designadamente do NORTE 2020, na senda do que foi alcançado no ano de 2021 (quando o programa regional injetou mais de 630 milhões de euros na economia regional), implicando especiais mecanismos de acompanhamento de proximidade dos investimentos em curso e uma agilidade de reprogramação

de projetos ou de carteiras de investimentos.

Em contexto muito diferente, e num âmbito muitíssimo mais limitado, o mesmo se passa na gestão e acompanhamento regional acometida à CCDR-NORTE de alguns (poucos) instrumentos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

A CCDR-NORTE atua, assim, em diferentes planos e escalas: estratégica e programática, de gestão e operacional.

Por outro lado, a CCDR-NORTE assume em 2022 os objetivos de execução e desenvolvimento de projetos regionais e de estudos económicos e programáticos que considera estratégicos na ótica da internacionalização da Região Norte e da coesão territorial.

É o caso da execução da candidatura “Mais a Norte – Internacionalização da Região Norte”, de suporte a ações de posicionamento, inserção e promoção regional em redes europeias e internacionais relevantes de captação de investimentos e financiamentos, assim como da participação no processo de elaboração de um instrumento financeiro operacional para a captação ou reforço da operação de companhias aéreas no Aeroporto Francisco Sá-Carneiro, em mercados e rotas considerados estratégicos.

Por outro lado, deve também destacar-se o empenhamento institucional da CCDR-NORTE no lançamento de iniciativas de desenvolvimento regional. São os casos do projeto de reabilitação e reativação do troço Pocinho – Barca D’Alva da linha ferroviária do Douro ou das comemorações dos 20 anos do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial da UNESCO.

No plano ambiental, 2022 deverá trazer também uma aquisição relevante: a recuperação do maior passivo ambiental da Região Norte, em São Pedro da Cova,

Gondomar. A remoção das 292 mil toneladas de resíduos perigosos, depositados nas escombrelas das antigas minas, será concluída no ano em exercício, numa operação gerida e desenvolvida pela CCDR-NORTE desde 2014.

No capítulo cultural e do marketing territorial, a instituição abraça o desígnio em 2022 de dar enquadramento institucional à formação de um consórcio regional de entidades para o desenvolvimento de um programa comemorativo público alusivo ao centenário do nascimento da escritora maior do Norte: Agustina Bessa-Luís. Será um momento marcante de afirmação e agitação da identidade e pulmão culturais da Região.

Num âmbito interno, ganhará expressão a capacitação institucional, através do reforço e qualificação dos Recursos Humanos, do reequipamento informático e da reforma dos sistemas de informação, assim como do arranque das obras de reabilitação do património da sede da instituição, que apresenta situação crítica.

O Presidente da CCDR-NORTE
António M. Cunha

Procura-se, assim, melhorar as condições gerais de funcionamento da instituição, mas também da futura integração de serviços regionais desconcentrados da Administração Central, conforme preconizado no programa do Governo, que não deixará de colocar a exigência de um novo enquadramento orgânico e modelo de governação.

A carência estrutural sentida num conjunto de meios humanos, materiais e financeiros e a necessidade da sua resolução urgente merecem também especial consideração pelos poderes superiores de tutela.



SUMÁRIO EXECUTIVO

A CCDR-NORTE, A REGIÃO E O PAÍS NUM MOMENTO DE TRANSIÇÃO

A expectativa da reforma territorial do Estado e a reinstitucionalização da CCDR-NORTE

A adoção e aplicação de um modelo eletivo, no ano de 2020, para a presidência das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), através de um colégio eleitoral alargado e muito representativo do Poder Local da Região, traduziram-se num incremento da **legitimação político-institucional da governança regional**, mas abriram também caminho a uma “reinstitucionalização” e a um **processo de reforma territorial do Estado, no quadro orgânico das CCDR**, por via da integração de serviços regionalmente desconcentrados do Estado Central, conforme foi preconizado por diversos diplomas (entre os quais o Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de Junho) e documentos de política pública e, mais recentemente, no programa do XXIII Governo Constitucional.

É no quadro dessa “reinstitucionalização” e na expectativa dessa reforma de reorganização, desconcentração e

descentralização do Estado que a CCDR-NORTE tem empreendido uma **renovação da sua missão, visão e atuação** – conforme se evidencia neste Plano de Atividades –, num **reforço da proximidade e do diálogo estratégico** desenvolvido com o Poder Local, do relacionamento e cooperação com o tecido institucional económico, social, científico e cultural da Região, designadamente no quadro da programação do NORTE 2030, assim como de uma capacitação interna, capacitação essa naturalmente expectante de um novo enquadramento orgânico e de maior autonomia administrativa e de gestão.

É a esta luz que devem ser compreendidos a generalidade dos objetivos fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização da CCDR-NORTE para 2022 e, sobretudo, a missão e visão de médio-longo prazo aqui fixadas.

Gerir o presente & preparar o futuro do desenvolvimento regional e do seu financiamento

A CCDR-NORTE interpreta, no ano de 2022, **uma dupla exigência no contexto dos programas operacionais regionais** por cuja gestão é e será responsável.

Trata-se, por um lado, de promover a otimização das condições de execução do NORTE 2020, fazendo face a um contexto de crise inflacionária, energética e de fornecimento de matérias-primas; e de, por outro lado, programar e negociar, em tempo e qualidade, o NORTE 2030 e alguns

referenciais para a sua aplicação tão brevemente quanto possível, reduzindo o hiato temporal entre programas.

Coloca-se assim à CCDR-NORTE, no ano em apreço, a exigência de convergir com a meta de execução do NORTE 2020, fixada em 82% da sua dotação orçamental global, otimizando os mecanismos de acompanhamento e gestão dos investimentos aprovados e de reprogramação *on going* de projetos e carteiras de investimentos, preparando

assim o encerramento qualificado do programa regional vigente, numa absorção integral dos fundos europeus disponibilizados.

Por outro, exige-se-lhe um forte empenhamento nos processos de programação, territorialização e negociação do próximo programa operacional regional – o NORTE 2030 – procurando alcançar um conjunto relevante de instrumentos de financiamento convergentes com a estratégia regional que lhe precede. Tal processo de programação acha-se ainda intimamente ligado à promoção de “planos de ação” temáticos de base regional, enquanto agendas de apoio ao desenvolvimento regional em áreas consideradas estratégicas (como Turismo, Cultura e Indústrias Criativas, Ambiente, Energia e Economia Circular, Acolhimento Empresarial, entre outras).

Aprofundar o diálogo estratégico territorial e desenvolver iniciativas de apoio à promoção e desenvolvimento regional

A promoção regional – da marca “Norte” e de uma concertação coletiva em seu torno – e o reforço do diálogo estratégico de base territorial constituem condições fundamentais ao sucesso da missão e do exercício de atribuições da CCDR-NORTE, especialmente em 2022, pelas razões anteriormente expostas. A saber, uma expectativa de transformação organizacional no quadro da reforma do Estado, a aceleração da execução do programa NORTE 2020, a formatação e lançamento do seu sucessor – o programa NORTE 2030 – e a dinamização da elaboração do PROT-NORTE.

Assim, em 2022, renova-se o objetivo de “reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades”, designadamente através da realização de encontros regulares de trabalho com as entidades intermunicipais e de acompanhamento da elaboração dos planos de ação territoriais para o ciclo de políticas 2021/2027.

Neste contexto, situa-se também o desafio da **elaboração do novo Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT-Norte)**, constituindo um referencial útil à espacialização da estratégia NORTE 2030 e ao planeamento de investimentos territoriais estruturantes, em dimensões como a coesão territorial, a política urbana, a conectividade física e digital e a mobilidade, a transição energética-ambiental, a descarbonização da economia e a gestão sustentável dos recursos naturais, entre outros domínios.

Estes referenciais de planeamento estratégico, gestão e investimento deverão, por sua vez, articular-se com as iniciativas de atualização e revisão dos **planos de ação das subregiões NUTS III e de capacitação das entidades intermunicipais** para o horizonte de políticas 2021/2027, as quais têm no atual “NORTE 2020” uma linha de apoio à sua elaboração e animação territorial.

Por outro lado, a CCDR-NORTE empenhar-se-á em participar na conceção, dinamização ou execução de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento regional, de âmbitos e escalas distintas, devendo destacar-se desde logo o projeto “MAIS A NORTE”, candidatado a financiamento comunitário do NORTE 2020 e vocacionado para sustentar “novas agendas” estratégicas na CCDR-NORTE, como são as da Inovação (do seu Sistema Regional e da estratégia RIS3 NORTE), da Internacionalização e captação de Investimento Direto Estrangeiro e do Marketing Territorial.

A conceção, gestão e execução deste projeto são críticas para a consolidação de competências institucionais e a emergência de instrumentos e iniciativas de base regional em domínios especialmente relevantes, sobretudo numa Região como o Norte de Portugal.

Por outro lado, a CCDR-NORTE é chamada a participar

no processo interinstitucional de elaboração de um instrumento financeiro e operacional, gerido regionalmente, para a captação ou reforço da operação de companhias aéreas no Aeroporto Francisco Sá-Carneiro, em mercados e rotas considerados estratégicos, tendo em vista sustentar a retoma e o crescimento das ligações internacionais da Região, nos segmentos de turismo, apoio às exportações e atração de investimento, assim como na promoção da relação com a comunidade portuguesa na diáspora.

Por outro lado, deve também destacar-se o empenhamento institucional da CCDR-NORTE no projeto de avaliação das condições e impactos da reabilitação e reativação do troço Pocinho – Barca D’Alva da linha ferroviária do Douro, desígnio do tecido institucional e económico regional e, muito especialmente, do território do Douro. Nesse contexto, está acometida à instituição a responsabilidade do desenvolvimento do estudo de viabilidade económica do projeto, o que acontecerá em 2022.

O marketing territorial terá também em 2022 um lugar de especial relevo. Para além da execução do programa comemorativo e prospetivo e da campanha de marketing territorial relativos aos 20 anos do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial da UNESCO, a CCDR-NORTE empenhar-se-á na conceção programática e institucional, no quadro de um consórcio regional de entidades, das comemorações do centenário do nascimento da escritora Agustina Bessa-Luís.

Considerada como a maior referência literária portuguesa no feminino no século XX português, Agustina Bessa-Luís configura também a referência maior da criação literária no que à cultura da Região Norte diz respeito, tendo dedicado grande parte da sua obra a identidades e lugares, patrimónios e memórias, modos de ser ou tradições nortenhas.

I Cumprir “a maior operação de recuperação de um passivo ambiental de sempre”

No plano ambiental, 2022 deverá trazer também uma aquisição relevante: a recuperação do maior passivo ambiental da Região Norte, em São Pedro da Cova, Gondomar. A remoção das 292 mil toneladas de resíduos

perigosos, depositados nas escombrelas das antigas minas, será concluída no ano em exercício, numa operação gerida e desenvolvida pela CCDR-NORTE desde 2014.

I Relançar a cooperação transfronteiriça e territorial europeia e a gestão do programa Espaço Atlântico

A realidade do Norte é crescentemente integrada, nos planos económico e empresarial, social e laboral, cultural e patrimonial, institucional e de gestão de projetos, com as regiões transfronteiriças espanholas da Galiza e de Castela e Leão, com cujos governos regionais existem laços de diálogo e cooperação históricos, com três décadas, que importa renovar e valorizar estrategicamente, e

um legado de trabalho e investimento conjunto de que o “Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza - Norte de Portugal” (AECT-GNP) é um instrumento consolidado e relevante.

Depois de, em 2021, se ter relançado a Comunidade de Trabalho Galiza – Norte de Portugal, e aprovado a Estratégia

de Cooperação Transfronteiriça conjunta para o horizonte 2021/2027, a 28 de Julho, **em 2022 a instituição define como prioridade elaborar, sujeitar a consulta pública e concluir o “Plano Estratégico de Cooperação Norte – Castilla y León 2021-2027”, retomando formalmente o diálogo institucional de alto nível com o respetivo Governo Regional.**

Neste contexto especialmente marcante de transição de políticas e programas de cooperação territorial, e olhando à especial relevância deste domínio de atuação a Norte (de modo particular, nas relações com a Região da Galiza), **a CCDR-NORTE desenvolverá ainda, em 2022, e no quadro da preparação da Cimeira Ibérica dos Governos, um contributo ativo no seio da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça (CLECTF), defendendo uma diferenciação dos instrumentos e das respostas no que às áreas de cooperação do Norte dizem respeito.**

Por outro lado, a CCDR-N empenhar-se-á na execução qualificada dos subprogramas transfronteiriços do atual **Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça**

Espanha – Portugal (POCTEP), nos quais exerce responsabilidades de gestão e acompanhamento, assim como no acompanhamento dos instrumentos para o período 2021/2027, numa perspetiva de maior eficiência e sustentabilidade.

No capítulo da cooperação territorial europeia, a CCDR-N elege **o objetivo de ver aprovado e lançada a primeira convocatória do novo Programa Europeu de INTERREG Espaço Atlântico 2021/2027**, o único programa europeu de cooperação territorial sediado em Portugal.

Nesse esforço cabe também o objetivo de qualificar o exercício de gestão do Programa Espaço Atlântico em fase de encerramento, garantindo as condições para um incremento da sua aplicação e níveis de execução e, por essa via, o cumprimento das metas de gestão.

I Qualificação do exercício de competências e modernização

“Promover a transformação digital e a modernização administrativa” constitui um dos objetivos estratégicos fixados no presente Plano de Atividades da CCDR-NORTE. Aqui, deve destacar-se o processo de reestruturação e integração dos sistemas de informação da CCDR-NORTE, na sequência do diagnóstico realizado em 2021, mas também a capacidade de renovar o quadro de pessoal da instituição, preenchendo lacunas relevantes.

Também em 2022, deverá concluir-se a operação de requalificação da infraestrutura da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Norte – instrumento fundamental e normativo para a gestão de uma competência regional.

Estes são aspetos críticos e estruturantes para uma melhoria da eficiência da organização e da eficácia do seu desempenho em prol dos seus públicos e destinatários.



UMA NOVA ESTRATÉGIA REGIONAL: O NORTE 2030

II.

UMA NOVA ESTRATÉGIA REGIONAL: O NORTE 2030

Na estratégia de desenvolvimento regional do Norte – o NORTE 2030, aprovada pelo Conselho Regional, em Dezembro de 2020, para o período de programação das

políticas da União Europeia 2021-2027, afirma-se a seguinte visão para o horizonte 2030:

“Desenvolvimento do Norte e sua afirmação internacional pela melhoria do bem-estar material e imaterial da sua população, resultante de simbiose sustentável, diferenciadora e coesiva entre gestão do território, solidariedade social, aposta no conhecimento e competitividade da economia”.

Esta visão pressupõe os seguintes princípios que devem moldar a ação para a sua prossecução:

- Afirmar a cultura na sua dimensão simbólica e identitária, proporcionando fruição abrangente dos seus bens e serviços como forma de induzir cosmopolitismo, criação e compreensão da sociedade e do mundo;
- Reter e atrair pessoas e potenciar os seus talentos múltiplos e insubstituíveis, dos criativos aos empreendedores, num contexto de melhoria permanente dos seus níveis educacionais e de competências;
- Promover e captar investimento seletivo para potenciar atividades económicas de elevado valor acrescentado, com tecnologias e processos produtivos amigos do ambiente e respeitadores dos direitos humanos e de cidadania;
- Desenvolver conhecimento diferenciador nas mais diversas áreas de especialização inteligente orientado para a valorização de atividades económicas e sociais, e da oferta dos seus bens e serviços, e do património material e imaterial;
- Robustecer o tecido social, densificando redes formais e informais de solidariedade social e concorrendo para a proteção dos mais desfavorecidos, dos mais idosos aos cidadão portadores de deficiência.

Enunciar uma visão e uma série de princípios não configura por si só uma estratégia de desenvolvimento, pressupondo, igualmente, a definição de objetivos estratégicos e transversais.

Difícilmente se robustecerá a economia regional sem a continuação do esforço de **intensificação tecnológica da sua base produtiva**. Este objetivo estratégico da intensificação tecnológica visa, principalmente, a base industrial regional, quer na produção de tecnologias (equipamentos, etc.), quer na produção de bens finais, quer na produção de conhecimento e serviços nas áreas das engenharias. Este objetivo estratégico pretende dar resposta à necessidade de desenvolvimento e valorização da fileira industrial (incluindo os seus produtos): (i) integrando as melhores práticas potenciadas pelas transformações digital e biológica, bem como pelos avanços nos domínios das tecnologias de fabrico e de materiais; (ii) potenciando novos modelos de negócios, nomeadamente resultantes da crescente miscigenação entre produtos e serviços.

Este esforço de intensificação tecnológica deve ser acompanhado pela **valorização económica de ativos e recursos intensivos em território** e suscetíveis de produção de bens e serviços comercializáveis em mercado alargado. Entende-se por ativos intensivos em território os recursos naturais, produtivos, patrimoniais, construídos e simbólicos tendencialmente inimitáveis e intransferíveis. Pretende, assim, dar resposta à necessidade de desenvolvimento e valorização da fileira agroalimentar (incluindo a floresta a agricultura, a pecuária e o processamento de alimentos), de forma a promover uma agricultura geradora de maior valor acrescentado (incluindo a agricultura de precisão), e compatível com a preservação e a gestão de recursos como a água, a floresta ou os ecossistemas.

Uma estratégia de desenvolvimento económico sustentado na procura externa, como a enunciada, atentas as suas especificidades regionais, obriga também à **melhoria do posicionamento competitivo regional à escala global**. Esta estratégia encontra-se alinhada com o objetivo de

política económica nacional de redução do défice da balança de transações correntes e, especialmente, da sua balança de bens e serviços. Muito dificilmente uma política destas conseguirá ser concretizada ao nível nacional se não contar com a participação ativa do Norte, a região NUTS II portuguesa mais exportadora e a que apresenta atores com um maior conhecimento e experiência de participação nos mercados internacionais.

Uma estratégia de desenvolvimento económico sustentada na procura externa defronta-se com a necessidade de explorar novos mercados e novos modelos de negócio, de internacionalização das empresas e de posicionamento comercial das empresas junto de mercados emergentes. No entanto, esta estratégia confronta-se também com mudanças geopolíticas dos grandes blocos económicos regionais e de emergência de novos processos de industrialização e modelos de negócios, cujos efeitos são amplificados no atual contexto da pandemia da Covid-19, com disrupção das cadeias de valor globais e importância da capacidade de fabrico macrorregional, nacional e regional para assegurar soberania.

Uma estratégia desta natureza não é neutra do ponto de vista dos seus efeitos territoriais e sociais. Tenderá a gerar mudanças estruturais de forma polarizada, registando-se, em primeiro lugar, onde existam competências residentes, sejam elas competências de natureza mais académica ou mais empresarial. Exige um certo nível de massa crítica e de densidade, de pessoas, instituições, empresas, interações entre agentes. Esta polarização deve ser, assim, acompanhada da construção de redes entre diferentes polos e destes com os seus territórios envolventes, sendo de especial relevância, em termos de desenvolvimento regional, as articulações entre a aglomeração metropolitana do Porto e os territórios mais do interior, nomeadamente correspondentes aos centros urbanos regionais, de acordo com a classificação do PNPT, e aos territórios rurais e de baixa densidade.

A consolidação sustentável de sistema urbano regional

policêntrico e, em particular, o reforço, nas suas múltiplas dimensões (demográfica, funcional e relacional), dos polos e eixos urbanos fora da aglomeração metropolitana é, deste modo, fundamental não só para assegurar uma distribuição mais equilibrada da população e dos principais serviços de apoio aos cidadãos e às empresas e o alargamento da base territorial de suporte à competitividade económica. A interdependência entre territórios e relações funcionais, interurbanas e urbano-rurais, constituem, assim, fatores de coesão e de atenuação das desigualdades socioeconómicas. No Norte, a proporção da população residente em risco de pobreza ou exclusão social aumentou numa conjuntura económica marcada nos últimos anos pelo aumento do rendimento médio e melhoria dos indicadores do mercado de trabalho. Como resultado da pandemia, registam-se sinais de agravamento dos fatores de risco, nomeadamente através do aumento da taxa de desemprego dos mais jovens e entre indivíduos com nível de escolaridade até ao 3º ciclo do básico. Estes fatores de risco ir-se-ão acentuar e assumir carácter mais persistente no turismo e sectores a montante, em particular em territórios mais especializados nesta atividade.

A digitalização tenderá a gerar valor acrescentado de forma mais eficiente, isto é, com maior produtividade. No entanto, esta eficiência será determinada em parte por um ritmo de desaparecimento de empresas superior ao ritmo de criação de outras, que se desenvolvem a partir de tecnologias digitais. Essas novas empresas necessitarão de menos mão-de-obra e de perfis profissionais e de qualificação mais exigentes, reduzindo-se o emprego e aumentando o desemprego estrutural e friccional.

O reforço da qualificação da população ativa e desempregada, envolvendo o sistema educativo e a formação, é condição necessária, para a atenuação do problema do desemprego estrutural, procurando-se ajustar as competências disponíveis no mercado de trabalho e as necessidades reais das empresas, mas não suficiente. Esta estratégia implica compatibilizar a política de crescimento económico com as políticas sociais, que a conjuntura

torna mais prementes, apoiando intervenções de natureza multidimensional que potenciem os recursos e os agentes existentes na comunidade e visem, nomeadamente, **a promoção do emprego, da empregabilidade e da inclusão social de públicos e territórios mais afetados pela evolução económica.**

Apesar dos avanços registados, importa continuar a reduzir as taxas de abandono escolar precoce e de insucesso escolar, bem como melhorar a qualidade e a pertinência das aprendizagens e das competências adquiridas, reforçando a equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico, secundário e superior. Emerge, assim, o objetivo transversal de **aumentar as qualificações em todos os segmentos e grupos-alvo da população.**

A este objetivo transversal acrescem mais dois: um respeitante à **equidade territorial na oferta de bens e serviços públicos de qualidade**, em áreas como a saúde, a educação, a cultura ou o apoio social, como forma de assegurar efetiva igualdade de oportunidades dos cidadãos; outro associado à **melhoria da eficácia e eficiência do modelo de governação regional**, garantido mais e melhor escrutínio público e plena representação dos principais atores e instituições regionais sem que daí resultem conflitos de interesses e com sentido de compromisso.

Na figura seguinte, apresenta-se esta estratégia nos seus diferentes objetivos estratégicos e transversais.

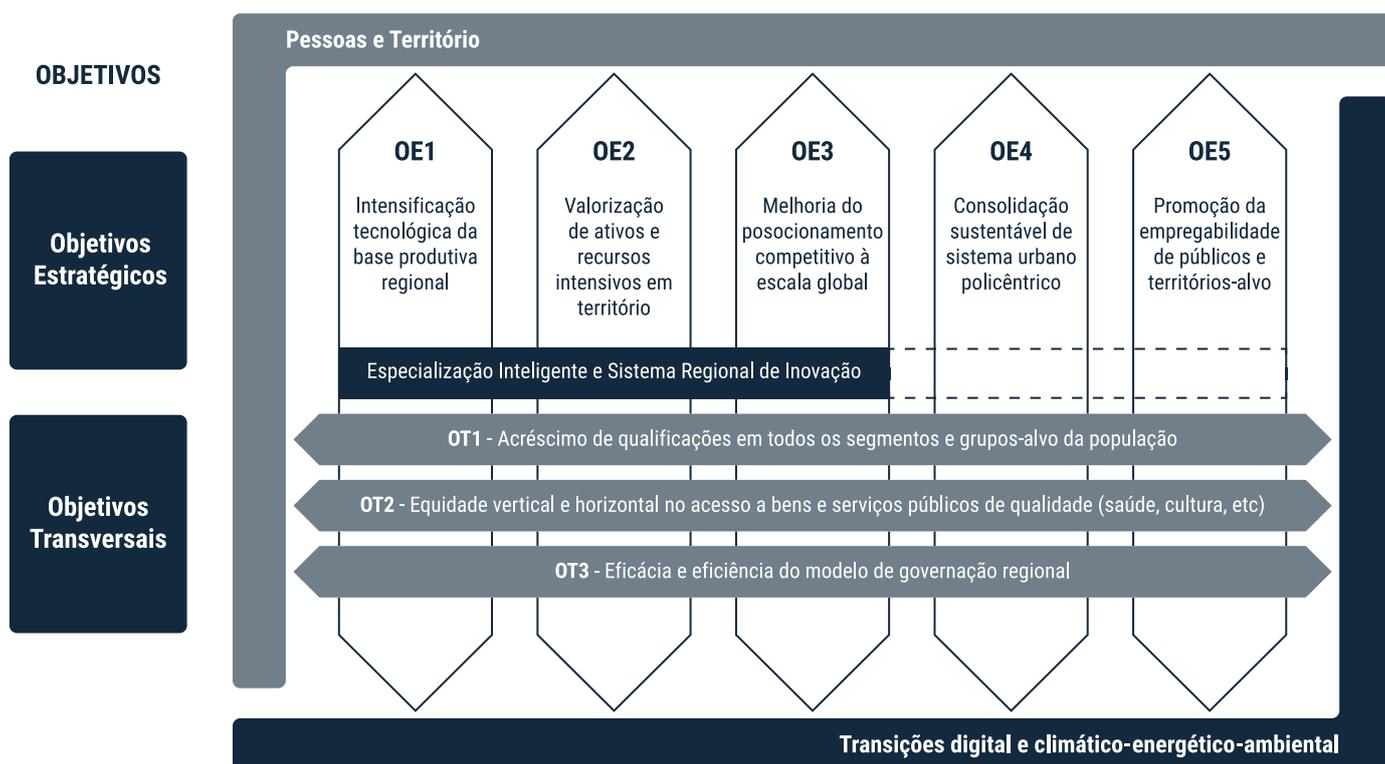


Figura 1 - NORTE 2030: estratégia de desenvolvimento regional

Encontram-se assim identificados os objetivos estratégicos: (OE1) intensificação tecnológica da base produtiva; (OE2) valorização económica de ativos e recursos intensivos em território; (OE3) melhoria do posicionamento competitivo à escala global; (OE4) consolidação sustentável de sistema urbano policêntrico e (OE5) promoção da empregabilidade de públicos e territórios-alvo. A estes objetivos estratégicos adicionam-se três objetivos transversais: (OT1) acréscimo de qualificações de todos os segmentos da população; (OT2) equidade vertical e horizontal no acesso a bens e serviços públicos de qualidade; (OT3) eficácia e eficiência do modelo de governação regional. A Estratégia de Especialização Inteligente incorpora estes objetivos, com particular enfoque para os três primeiros objetivos estratégicos.

Nesta figura, para além da identificação dos objetivos, procura-se sinalizar o contexto, marcado pelas transições digital e climático-energético-ambiental, de acordo com o Pacto Ecológico Europeu. No entanto, as tecnologias não

são neutras do ponto de vista dos seus efeitos económicos, sociais e territoriais, produzindo e reproduzindo-se de forma diferente em contexto diversos. As oportunidades de uns correspondem a ameaças de outros, sendo certo que a preocupação central são sempre as pessoas, os seus contextos sociais e territoriais de vida e as suas aspirações e dignidade.

O sucesso da programação e implementação da nova estratégia regional, da sua visão e apostas, tal como dos resultados no desenvolvimento regional e no seu importante contributo regional, dependem de modo decisivo da adoção de um modelo de governação articulado e eficiente, que assegure uma justa articulação entre os vários níveis territoriais de intervenção e os diversos setores. Neste sentido, a estratégia regional NORTE 2030 preconiza o modelo de governação multinível apresentado de seguida.

O Plano de Atividades da CCDR-NORTE procura dar resposta no plano operacional a esta estratégia. Não faria sentido que a organização que estabelece esta estratégia, que mobiliza os atores para a sua consecução não a

constituísse como referencial para a sua ação também. À sua medida, as prioridades, quer nas atividades, quer nos projetos, devem ter em consideração este enquadramento estratégico.

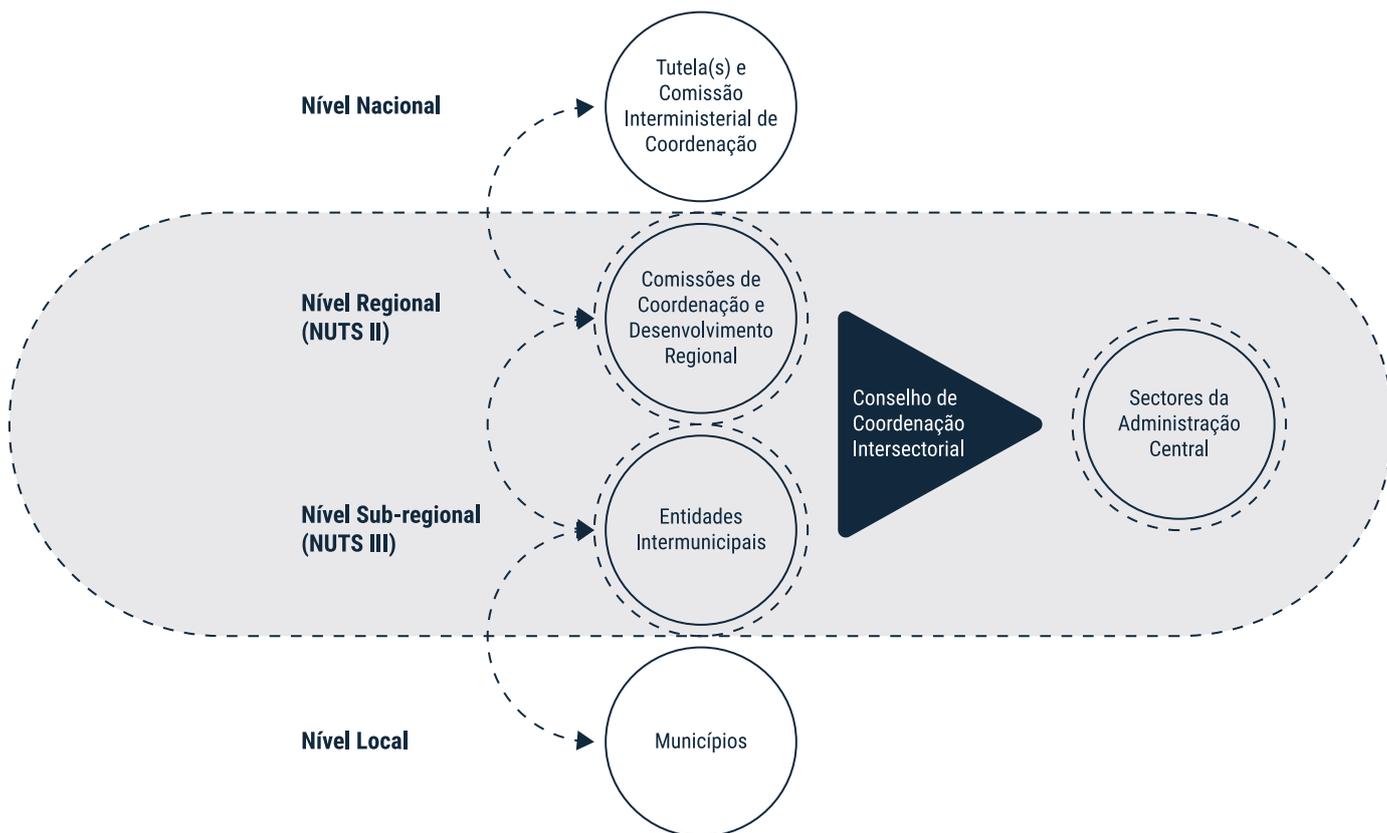
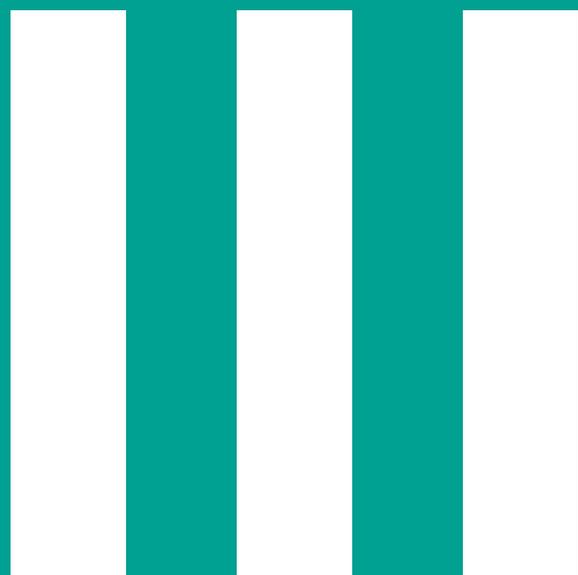


Figura 2 - NORTE 2030: modelo de governação multinível



MISSÃO,
COMPETÊNCIAS
E MODELO
ORGANIZACIONAL



MISSÃO, COMPETÊNCIAS E MODELO ORGANIZACIONAL

III.1 ENQUADRAMENTO E MISSÃO

Com 50 anos de história, a CCDR-NORTE é um organismo da Administração Central com a missão de promover o desenvolvimento regional sustentável e integrado do Norte de Portugal (NUTS II), a coesão e competitividade do seu território, através de um conjunto de atribuições, competências e instrumentos que foram evoluindo ao longo dos anos, e a respeito do qual se aguarda uma profunda reforma em 2023, no quadro das medidas consagradas no Programa do XXIII Governo Constitucional.

Assume, nesse sentido, como vocação, o papel de instituição de referência de desenvolvimento da Região Norte, constituindo-se como interlocutor qualificado e privilegiado das políticas públicas com execução no plano do respetivo território.

Neste contexto, a CCDR-NORTE assume como missão o seguinte enunciado: *“ser um agente de modernização e descentralização territorial do Estado, promovendo o desenvolvimento sustentável do Norte, a sua coesão, competitividade e identidade simbólica, tendo em vista a melhoria do bem-estar da população.”*

Dotado de autonomia administrativa e financeira, encontra-se sob tutela da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território.

O Conselho Regional e o Conselho de Coordenação Intersectorial, órgãos da instituição, configuram os instrumentos formais por excelência para a promoção da articulação interinstitucional entre níveis e setores de intervenção à escala da Região, sendo dotados de

competências próprias. São complementados pelo mais recente Conselho Regional de Inovação, que acompanha a definição e aplicação da estratégia de especialização inteligente adotada desde o último período de programação de políticas com financiamento comunitário (2014/2021) e que é renovada para o período 2021/2027.

Do ponto de vista de competências, a CCDR-Norte assume, no universo dos organismos da Administração Central do Estado e no quadro das Políticas Públicas, uma missão abrangente, integrando domínios de intervenção como o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente, o apoio às autarquias locais, a cooperação transfronteiriça e territorial, a gestão de instrumentos financeiros, designadamente de fundos comunitários, designadamente dos programas operacionais regionais NORTE 2020 e NORTE 2030, do INTERREG Espaço Atlântico e do INTERREG Poctep (subprogramas Galiza – Norte de Portugal e Norte de Portugal – Castela e Leão).

Com efeito, a integração de Portugal na Comunidade Europeia e as Políticas de Coesão da União marcaram – e marcam – profundamente a história e a missão da instituição, assim como o perfil de competências, designadamente nos domínios do planeamento e avaliação de políticas públicas, gestão de programas de financiamento comunitário, ambiente e cooperação transfronteiriça e inter-regional.

Por tudo isto a instituição assume ainda um papel de charneira entre a administração central e a administração local e de concertação e de coordenação estratégica das intervenções regionais do Estado, designadamente (mas não exclusivamente) através dos diversos serviços desconcentrados do Estado, numa tradição de apoio à

desconcentração e descentralização do Estado Português.

Atualmente, a instituição conhece no momento atual uma “refundação” que procura, por um lado, conferir uma inédita legitimidade democrática à sua liderança e exercício e, por outro, um papel de centro de racionalidade no processo de reorganização e integração de serviços desconcentrados do Estado, que acelerará, por outro lado, imperativas medidas de modernização administrativa, reengenharia de processos e sistemas, e digitalização.

A cooperação do Norte de Portugal com as regiões autónomas da Galiza e Castela e Leão constitui uma marca

histórica da CCDR-NORTE e configura uma área de trabalho incontornável da instituição, com um lastro relevante de conhecimento, articulação institucional e desenvolvimento de projetos conjuntos, no âmbito das Comunidades de Trabalho formadas em 1990 e 1991, respetivamente. O Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Galiza-Norte de Portugal, o primeiro instituído em Portugal, é consequência dessa história e da dinâmica de cooperação alcançada.

Atualmente, o Presidente da CCDR-NORTE preside também à Euro-Região Galiza – Norte de Portugal, através da respetiva Comunidade de Trabalho.

III.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

De acordo com os diplomas que definem o seu modelo organizacional, a CCDR NORTE prossegue as seguintes **atribuições fundamentais**:

a) Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;

b) Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;

c) Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e

de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional;

d) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;

e) Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;

f) Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;

g) Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhe sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;

h) Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade;

No âmbito da divulgação e promoção da **“Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro”** prossegue ainda as seguintes atribuições:

a) Zelar pela manutenção dos atributos que conferem integridade e autenticidade à “Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro” como Património Mundial, com vista preservar o seu valor excecional, bem como salvaguardar os valores paisagísticos, ambientais e culturais em presença, em articulação com os municípios e com as demais entidades públicas territorialmente competentes;

b) Participar no estudo e no desenvolvimento de políticas públicas para o Alto Douro Vinhateiro consonantes com as exigências da Convenção para a Proteção do património Mundial, Cultural e Natural, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e aprovada, para adesão, pelo Decreto n.º 46/79, de 6 de junho;

c) Promover a articulação e coordenação com as entidades das administrações central e local com competências na Região do Douro;

d) Dinamizar ações para o desenvolvimento integrado da Região;

e) Estimular a participação e a iniciativa da sociedade civil;

A CCDR-NORTE é sócio fundador, com o Governo Regional da Galiza, do **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Galiza-Norte de Portugal**, que tem por missão a promoção da coesão e competitividade da Euro-região, através de iniciativas e projetos de cooperação voltados para a valorização da competitividade do tecido empresarial comum, a racionalização de equipamentos básicos transfronteiriços e o aumento da coesão social e institucional.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2021, o Presidente da CCDR-NORTE integra a constituição

do **Conselho de Coordenação Territorial**, presidido pelo Primeiro-Ministro.

A CCDR-NORTE integra ainda a rede de pontos focais do **Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo** e a **Comissão Nacional do Território**, participando no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial.

Cabe ainda à instituição a responsabilidade de **autoridade de gestão do INTERREG Espaço Atlântico** e a gestão operacional respeitante à aplicação dos regimes de **incentivos do Estado à comunicação social regional e local** na Região Norte.

III.3 VALORES

Reconhecendo o seu papel de referência no tecido institucional português para as políticas e instrumentos públicos de desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte, a coesão e competitividade do seu território, e assumindo a sua vocação reforçada de plataforma de concertação territorial e intersectorial, a CCDR-NORTE elege como valores institucionais a **Excelência, Identidade Regional, Rigor e Proximidade**.

A instituição assume uma cultura de ética e transparência em todos os domínios de intervenção, tendo em vista uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

A marca e identidade corporativa adotada em 2021 para a instituição e todo o universo dos seus serviços e programa traduzem esse posicionamento e valores.



Figura 3 - Valores institucionais da CCDR-NORTE

III.4 PRINCIPAIS PARCEIROS E CLIENTES

A CCDR-NORTE relaciona-se com múltiplos interlocutores, externos e internos, no contexto das suas atribuições legais e das estruturas, comunidades e fóruns em que participa.

A definição das suas orientações estratégicas é efetuada em estreita articulação com os membros do Governo responsáveis pelas suas áreas de intervenção.

A prossecução de atribuições nos domínios do

desenvolvimento regional e fundos comunitários e no apoio às autarquias locais faz com que a CCDR-NORTE seja um interlocutor privilegiado junto de entidades tão diversas como municípios e entidades intermunicipais, instituições europeias, órgãos da administração central, instituições do sistema científico e tecnológico, empresas e suas associações, organizações de âmbito cultural e social, bem como dos cidadãos em geral, num quadro de proximidade com a Região.

III.5 MODELO ORGANIZACIONAL

A CCDR-NORTE é, nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2020, dirigida por um Presidente eleito por um colégio alargado e representativo da Região Norte, coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes, um dos quais eleito pelo universo dos presidentes de câmara municipal da Região e outro designado pelo Governo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que definiu o modelo organizacional das CCDR, as unidades orgânicas da CCDR-NORTE definem-se segundo um modelo estrutural misto, matricial e hierarquizado.

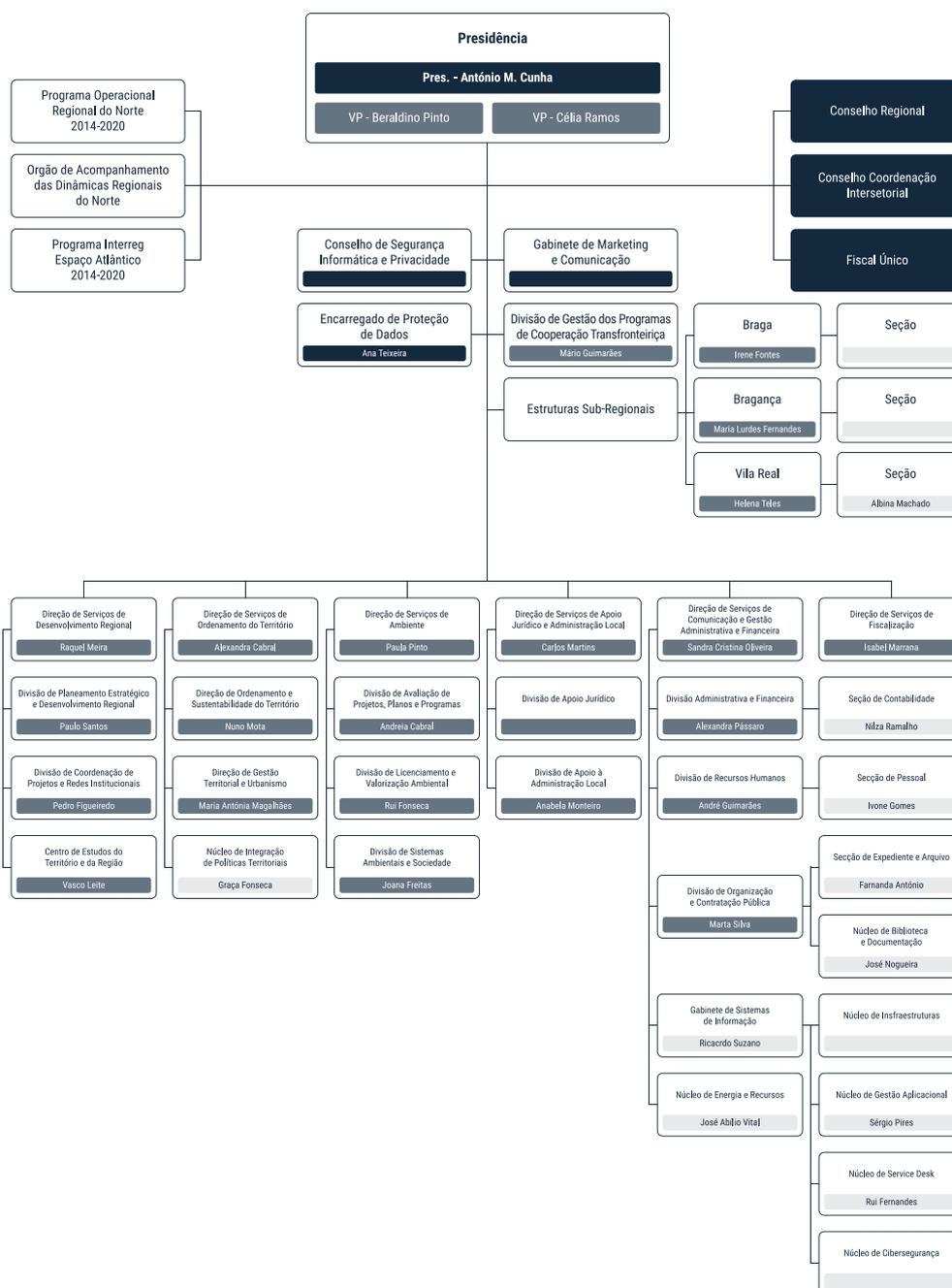


Figura 4 - Organograma da CCDR-NORTE

A CCDR-NORTE integra, ainda, os seguintes órgãos: o Conselho de Coordenação Intersectorial, o Conselho Regional e o Fiscal Único.

O Conselho de Coordenação Intersectorial, presidido pelo dirigente máximo da CCDR-N e do qual fazem parte os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado, sob proposta dos respetivos membros do Governo e pelo membro do Governo de que dependem as CCDR, integra ainda na sua composição o Presidente da Área Metropolitana e Presidentes das Comunidades Intermunicipais da Região do Norte.

O Conselho de Coordenação Intersectorial visa promover a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região, e dinamizar a articulação dos serviços públicos desconcentrados. O atual contexto coloca a exigência da sua recomposição e operacionalização, considerando que a última reunião realizada data de 2015.

Por sua vez, o Conselho Regional do Norte é um órgão consultivo e representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos fins da CCDR-N. Compõem esse órgão os representantes de todos os municípios da Região do Norte, mas também da Associação Nacional de Freguesias, de entidades com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, de universidades, institutos politécnicos, entidades regionais de turismo, organizações não-governamentais do ambiente, associações de desenvolvimento regional, e desenvolvimento local, associações cívicas. Sob proposta do Presidente da CCDR-NORTE, podem ainda integrá-lo individualidades de reconhecido mérito na região, sendo atualmente esses lugares desempenhados por Ana Teresa Lehmann e Carlos Oliveira.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e

patrimonial da CCDR-NORTE e exerce as suas funções com independência técnica e funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício ou por causa dessas mesmas funções.

Com a aprovação do Acordo de Parceria e, mais tarde, dos respetivos Programas Operacionais, o Governo português aprovou o Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEEI no período de programação 2014-2020.

Esse modelo, no que se relaciona com o Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), articula-se com a organização da CCDR-NORTE, através da estrutura de missão responsável pela sua gestão e pelo acompanhamento das dinâmicas regionais.

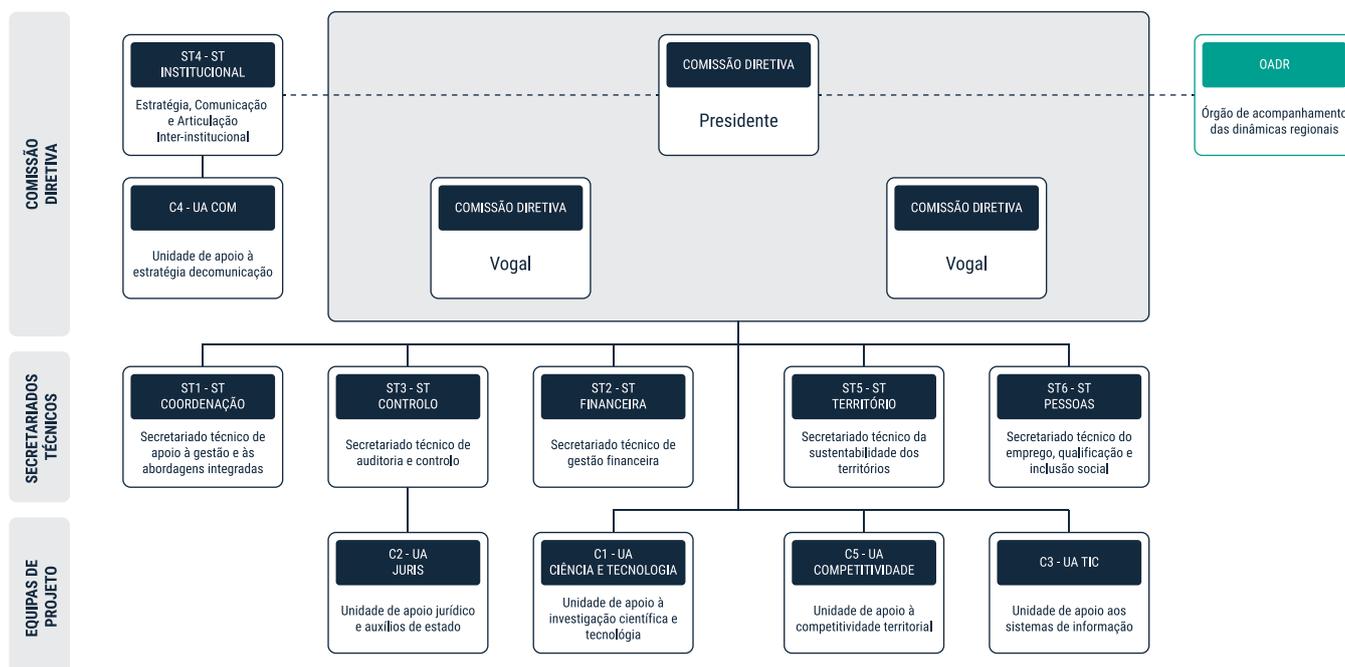


Figura 5 - Estrutura de gestão do NORTE 2020

A presidência da CCDR-NORTE assegura ainda, por inerência, a responsabilidade de autoridade de gestão do Programa Espaço Atlântico 2014-2020 e 2021-2027 e a gestão regional do Programa Operacional de Cooperação

Transfronteiriça Espanha-Portugal (INTERREG POCTEP) para as áreas de cooperação Norte de Portugal-Galiza e Norte de Portugal – Castela e Leão, como organismo intermédio.



IV

QUAR – QUADRO
DE AVALIAÇÃO E
RESPONSABILIZAÇÃO
DA CCDR-NORTE

IV.

QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA CCDR-NORTE

I A CCDR-NORTE assume como missão o seguinte enunciado:

Ser um agente de modernização e descentralização territorial do Estado, promovendo o desenvolvimento sustentável do Norte, a sua coesão, competitividade e identidade simbólica, tendo em vista a melhoria do bem-estar da população.

No contexto da visão da Região Norte para o horizonte 2030, a CCDR-NORTE assume o desígnio de ser reconhecida como uma entidade de referência no planeamento e desenvolvimento do território, capaz de contribuir para um modelo de governação que aposte no conhecimento, na inovação e na competitividade, e que contemple políticas públicas pensadas na criação de valor, na sustentabilidade, na solidariedade social e na coesão dos diferentes atores e forças regionais.

Nesse contexto, interpreta as suas responsabilidades de planeamento e desenvolvimento regional, gestão de fundos europeus, ambiente e ordenamento do território, apoio técnico às autarquias locais e entidades intermunicipais, cooperação transfronteiriça e territorial europeia, assim como de gestão, salvaguarda e promoção do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial.

A CCDR-NORTE preconiza as seguintes 12 intervenções prioritárias para o ano de 2022:

1. Programação e montagem do Programa Operacional Regional do Norte 2021/2027 (NORTE 2030);
2. Arranque e operacionalização da elaboração do PROT-NORTE;
3. Execução qualificada do NORTE 2020, cumprindo as metas anuais de execução e implementando o mecanismo de “overbooking”;
4. Consolidação do Sistema Regional de Inovação e dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3);
5. Dinamização da elaboração/atualização de “planos de ação” temáticos e territoriais (NUTS III) de suporte à implementação do NORTE 2030, incluindo aqui o desenvolvimento do estudo de viabilidade económica da reabilitação e reactivação do troço Pocinho – Barca D’Alva da linha ferroviária do Douro;
6. Execução da candidatura “Mais a Norte – Internacionalização da Região Norte” e a participação na elaboração de um instrumento financeiro operacional para a captação ou reforço da operação de companhias aéreas no Aeroporto Francisco Sá-Carneiro, em mercados e rotas considerados estratégicos;
7. Modernização/integração dos Sistemas de Informação e da “digitalização” da instituição;
8. Conclusão da elaboração do “Plano de Ação Regional” do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);
9. Conclusão da operação de remoção de resíduos perigosos de São Pedro da Cova, Gondomar;
10. Dinamização das agendas e programas de cooperação transfronteiriça e territorial no ciclo 2021/2027;
11. Execução do programa comemorativo & prospetivo dos 20 anos do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial e apoio ao lançamento das comemorações do Centenário de Agustina Bessa-Luís;
12. Formatação e lançamento dos prémios regionais de boas práticas “Mais a Norte”.

A painting of a woman with long dark hair, wearing a red long-sleeved shirt and a dark skirt, sitting on top of a large, stylized, brown-toned face. The face has large, expressive eyes and a prominent nose. The woman is looking upwards and to the right. The background is a plain, light-colored wall. The overall style is expressive and somewhat somber.

**“O FUTURO FALARÁ DE
NÓS, NAS OBRAS QUE
DEIXARMOS.”**

Agustina Bessa-Luís

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço | Organismo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

OP1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.1 N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território	20,00	18,00	2,00	26,00	100%	DAS/DSOT	Somatório do n.º ações

OP2: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.2 N.º de iniciativas de carácter institucional executadas	10,00	20,00	4,00	28,00	100%	DSDR	Somatório do n.º iniciativas

EFICIÊNCIA

OP3: Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.3 Taxa de Execução dos POR no PT2020	60,00%	80,00%	1,00%	100,00%	50%	POR NORTE	$(\text{Fundo validado}/\text{Fundo Programado}) * 100$ (valores acumulados)
Ind.4 Taxa de cumprimento da regra N+3 PT2020	100,00%	98,00%	0,00%	100,00%	50%	POR NORTE	$(\text{Despesa certificada acumulada}/\text{Valor meta n+3}) * 100$ (valores acumulados)

OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.5 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano até 18 novembro	94,00%	90,00%	6,00%	100,00%	100%	DSAJAL	$(\text{Somatório do n.º pedidos parecer respondidos}/\text{Somatório do n.º pedidos de parecer entrados}) * 100$

OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.6 Taxa de Execução Regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX); T-INVEST	40,00%	96,00%	1,00%	98,00%	50%	DSOT	$\text{n.º de municípios que carregaram informação na plataforma}/\text{total municípios da região} * 100$
Ind.7 Taxa de execução do Plano de sistematização dos processos de negócio da CCDR_NORTE	-	50,00%	20,00%	80,00%	50%	DSCGAF	$(\text{Somatório dos processos negócio de desenhados}/\text{Somatório dos processos de negócio identificados}) * 100$

QUALIDADE

OP6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.8 Percentagem aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80,00%	70,00%	10,00%	87,50%	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º requerimentos aprovados/Somatório do n.º requerimentos elegíveis apresentados) *100
Ind.9 Percentagem de trabalhadores com formação profissional	60,00%	50,00%	10,00%	62,50%	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º trabalhadores c/ frequência de ações de formação/ Somatório do n.º trabalhadores) *100
Ind.10 Taxa de execução do plano de formação	50,00%	60,00%	10,00%	75,00%	20%	DSCGAF	(n.º de ações planeadas e realizadas / total de ações planeadas) *100
Ind.11 Taxa de satisfação dos trabalhadores	3,00	3,00	0,50	3,60	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º questionários com avaliação final favorável/Somatório do n.º questionários respondidos) * 100 Numa escala de likert de 1-5
Ind.12 N.º de protocolos criados com empresas ou organizações com condições mais favoráveis para os trabalho	-	2	1	4	20%	DSCGAF	Somatório dos protocolos

OP7: Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind.13 Índice de satisfação dos Stakeholders externos	3,00	3,00	0,50	3,50	100%	POR NORTE	(Somatório do n.º questionários com avaliação final favorável/Somatório do n.º questionários respondidos) * 100 Numa escala de likert de 1-5

AVALIAÇÃO FINAL

	Eficácia Ponderação: 25%	Eficiência Ponderação: 35%	Qualidade Ponderação: 40%	QUAR
Quantitativa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Qualitativa	Superou	Superou	Superou	Superou

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais

Objetivos Operacionais (OP)

OP4: Otimizar o apoio técnico às Autarquias Locais e suas Associações								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	Realização de sessões temáticas de capacitação e reflexão de temas de atualidade da gestão autárquica	DSAJAL	2	1	3	N.º de sessões realizadas	Relatório de Atividades	Anual
Ind.2	Divulgação de documentos de natureza jurídica e financeira, em formato avulso, sobre temáticas de interesse para as autarquias locais	DSAJAL	5	2	10	N.º de documentos divulgados	Página da CCDR-N e Flash jurídico	Anual
Ind.3	Divulgação do Flash Jurídico	DSAJAL	12	1	14	N.º de edições divulgadas	Página da CCDRN	Anual
Ind.4	Reformulação do layout e conteúdos da página da CCDR-Norte/ Administração Local	DSAJAL	30-Nov	1 mês	30-Sep	Prazo de apresentação de proposta	Página da CCDRN	Anual
Ind.5	Monitorização das candidaturas PRR/BI	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de ações Realizadas face ao total de solicitações*100	Relatório de Atividades	Anual
Ind.6	Gestão de Programas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira e Auxílio Financeiro	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo fixado face ao total de pedidos entrados	Base de dados da DSAJAL	Anual
Ind.7	Implementação do "Plano de Capacitação Financeira na Região do Norte"	DSAJAL	2	1	3	N.º iniciativas de carácter institucional realizadas	Relatório PNFF	Anual
OP1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.8	Conclusão de processos de contraordenação	DSAJAL	150	50	250	N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação	GIC iPortal	Anual
OP5: promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.9	Realização de apoio jurídico interno aos serviços	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo fixado (15 dias) face total de pedidos formulados	Base de dados da DSAJAL	Anual

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Objetivos Operacionais (OP)

OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	Taxa de execução do Plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR	PA	50,00%	5,00%	60,00%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) *100 Plano plurianual (3 anos)	Dossier do Plano de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR	Trimestral
Ind.2	Taxa de execução do processo da despesa	DSCGAF	10,00%	5,00%	20,00%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) *100	Sistema documental e sistema ERP (Enterprise Resource Planning)	Anual
Ind.3	Percentagem de trabalhadores com computador portátil	DSCGAF	72,00%	5,00%	80,00%	(Somatório dos trabalhadores com pc portátil/ Somatório dos trabalhadores) *100 Plano plurianual (3 anos)	Registo do parque informático	Anual
OP6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.4	Implementação do Manual de acolhimento do trabalhador	DSCGAF	Publicação no site institucional até 30.11.2022	1 mês	Publicação no site institucional até 31.10.2022	Data de publicação no site institucional	Manual de acolhimento	Anual
Ind.5	Promover a capacitação dos trabalhadores mediante a realização de salas abertas	DSCGAF	3,00	1,00	4,00	N.º de salas abertas realizadas	Registo monitorização DRH	Anual
OP: Promover instrumentos e metodologias de normalização e controlo interno dos recursos patrimoniais, numa cultura de redução dos custos, otimização de processos e valorização de resultados								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.6	Taxa de execução do Plano de inventariação dos ativos patrimoniais e informáticos	DSCGAF	4	2	6	N.º edifícios inventariados (Ed. A, Ed.B, Ed. C, Ed. D, Ed. E, Ed. F., Ed. R, ed. Campo Alegre, ESR Braga, ESR VR e ESR Bragança)	Sistema ERP (Enterprise Resource Planning)	Anual
Ind.7	Taxa de execução das obras de qualificação dos pavimentos do Polo Estefânea	DSCGAF	20,00%	5,00%	30,00%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) *100	Registo monitorização obra	Anual
Ind.8	Taxa de implementação de painéis solares fotovoltaicos para produção de energia do datacenter	DSCGAF	4,00%	2,00%	8,00%	Total energia produzida para autoconsumo/total energia consumida*100	Painéis solares fotovoltaicos	Anual

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Objetivos Operacionais (OP)

OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações								
Indicadores	Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	DSOT	70,00%	10,00%	95,00%	$[N.º \text{ ações (emissão de parecer)/n.º de IGT em elaboração, revisão, alteração ou suspensão}] * 100$	Registos iPortal, PCGT e processos arquivo DSOT	Anual
Ind.2	Nº de aprovações da delimitação, de alterações, de alterações simplificadas e de correções materiais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	DSOT	5	2	9	N.º aprovações	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	Anual
Ind.3	Nº de pareceres emitidos sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas	DSOT	1700	150	2000	Nº de pareceres emitidos	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	Anual
Ind.4	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, ocupação e transformação do solo, e atividades no território, incluindo avaliação ambiental	DSOT	70%	10%	95%	$[\text{Somatório do n.º (pareceres/informações)/Somatório de n.º de solicitações entradas}] * 100$	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	Anual

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Programa Operacional Regional do Norte

Objetivos Operacionais (OP)

OP3: Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	N.º de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR	PA	3	1	6	$N.º \text{ de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo realizados}$	Registo convocatórias	Trimestral

OP7: Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.2	N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	PA	5	0,5	7	$N.º \text{ de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos realizadas}$	Site institucional Norte 2020	Trimestral

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Divisão de Gestão de Projetos e Cooperação Territorial

Objetivos Operacionais (OP)

OPS: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1 Taxa de execução da avaliação de potenciais candidaturas apresentadas no âmbito do processo de análise e avaliação das candidaturas nas várias convocatórias lançadas pelo INTERREG Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	POCTEP	80,00%	5,00%	100,00%	$N.º \text{ de candidaturas avaliadas} / N.º \text{ de candidaturas apresentadas na convocatória}$	Plataforma Coopera 2020/ Documentos internos	Anual	
Ind.2 Contributo do UC Norte para o objetivo global definido pela AG tendo em vista o Cumprimento da regra N+3	POCTEP	70,00%	5,00%	80,00%	$\text{Despesa executada face à despesa programada a validar pela UC Norte}$	Listagem disponibilizada pelo STC	Anual	
Ind.3 Percentagem de validações verificadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	POCTEP	75,00%	10,00%	90,00%	$N.º \text{ de validações verificadas} / N.º \text{ total de validações recebidas}$	Plataforma Coopera 2020/Descarga das validações de despesa	Anual	
Ind.4 Percentagem de validações validadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	POCTEP	75,00%	10,00%	90,00%	$N.º \text{ de validações validadas} / N.º \text{ total de validações verificadas}$	Plataforma Coopera 2020/Descarga das validações de despesa	Anual	
Ind.5 Percentagem de pareceres/avaliações emitido(a)s pela Unidade Coordenação Norte	POCTEP	70,00%	10,00%	85,00%	$N.º \text{ pareceres sobre pedidos de modificação de projetos / avaliação dos relatórios finais dos projetos / outros pedidos}$	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	Anual	
Ind.6 Grau de visitas ao terreno realizadas	POCTEP	50,00%	5,00%	60,00%	$N.º \text{ visitas ao terreno realizadas} / N.º \text{ total de projetos aprovados na Região Norte}$	Ata de verificação no terreno	Anual	
Ind.7 N.º de iniciativas participadas	POCTEP	10	1	12	$N.º \text{ total de iniciativas participadas}$	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	Anual	
Ind.8 N.º de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte	POCTEP	100	10	150	$N.º \text{ total de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte}$	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	Anual	

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Estrutura Sub-Regional Vila Real

Objetivos Operacionais (OP)

OP: Gestão do Alto Douro Vinhateiro (ADV) Património Mundial (PM)								
	Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.1	Elaboração de pareceres no âmbito da gestão da paisagem do ADV	ESR VR	80,00%	5,00%	90,00%	n.º de processos analisados/n.º de processos entrados	IPORTALDOC	Anual
Ind.2	Resposta a solicitações da CNU e do Centro Património Mundial	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	n.º solicitações respondidas/n.º solicitações efetuadas	IPORTALDOC	Anual
Ind.3	Preparação dos elementos e informação necessárias à elaboração do relatório do 3º ciclo de Avaliação Periódica da UNESCO.	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	atualização das bases de dados	IPORTALDOC	Anual
Ind.4	Apoio à organização e participação de sensibilização junto da Comunidade Escolar	ESR VR	90,00%	5,00%	98,00%	nº de ações realizadas/ n.º ações programadas	IPORTALDOC	Anual
Ind.5	Ações de sensibilização e sessões de divulgação das boas práticas agrícolas e ambientais para a preservação dos atributos que levaram à classificação do ADV como PM	ESR VR	90,00%	5,00%	98,00%	nº de ações realizadas/ n.º ações programadas	IPORTALDOC	Anual
Ind.6	Apoio à execução do programa comemorativo e prospetivo dos 20 anos do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial;	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	nº participações/n.º solicitações	IPORTALDOC	Anual
Ind.7	Atualização do sistema de monitorização, com exportação dos processo de Gestão, em particular nas vertentes da paisagem	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	nº de atualizações efetuadas com base nos processos em gestão/nº de atualizações efetuadas nas 10 paisagens de referência	IPORTALDOC	Anual
Ind.8	Implementação de ações de monitorização aos pontos de observação loco para atualização do sistema de monitorização	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	n.º ações realizadas/n.º ações autorizadas tendo por base os processos em gestão	IPORTALDOC	Anual
Ind.9	Implementação da Avaliação de Impactes em Património nos grandes projetos com incidência no ADVPM	ESR VR	80,00%	2,00%	90,00%	n.º processos analisados/n.º processos entrados	IPORTALDOC	Anual

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Direção de Serviços do Ambiente

Objetivos Operacionais (OP)

OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental								
	Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.1	Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento que promovam um desenvolvimento estruturado, equilibrado e sustentado do território	DSA	150	20	250	N.º de Decisões Emitidas (Licenças e Pareceres Finais)	Base de dados de Gestão Documental - iPortalDoc Plataforma SILIAmb / LUA	Anual
Ind.2	Contribuir para a gestão adequada do território mediante a realização de ações de monitorização ambiental	DSA	330	30	450	N.º de Ações de Monitorização Realizadas	- Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc; - Base de dados ATMIS; - Balcão das Emissões.	Anual
Ind.3	Dinamizar ao nível regional as políticas de ambiente, promovendo ou colaborando em iniciativas de sensibilização, informação e capacitação a cidadãos e instituições em matéria ambiental	DSA	9	1	13	N.º de Iniciativas Promovidas e/ou Participadas	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	Anual
Ind.4	Dinamizar a elaboração/atualização de "planos de ação" temáticos e territoriais (NUTS III) de suporte à implementação do NORTE 2030, incluindo a preparação de um "roadmap" regional para a neutralidade carbónica / Plano Regional de Ação Climática do Norte (PRAC-NORTE)	DSA	50,00%	10,00%	91,00%	Taxa de realização do PRAC-NORTE [(N.º de Atividades Realizadas/N.º de Atividades Previstas)*10	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	Anual
Ind.5	Dinamizar a representação institucional e a cooperação interinstitucional ao nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental	DSA	15	2	21	N.º de Grupos de Trabalhos Participados	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	Anual

Plano de Atividades

2022

Designação da Unidade Orgânica

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Objetivos Operacionais (OP)

OP: Assegurar a dinamização, acompanhamento e avaliação da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte 2014-20 (RIS3 NORTE)								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar a dinamização da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte no contexto do período de programação 2021-27 (S3 NORTE 2027)								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.2	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar a dinamização das iniciativas de internacionalização da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.3	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar o apoio técnico no processo de avaliação de critérios regionais de admissibilidade e de mérito regional de projetos no âmbito do NORTE 2020 e outros instrumentos de financiamento.								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.4	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR-N e a representação institucional em comissões, grupos de trabalho ou conselhos consultivos de âmbito nacional e regional								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.5	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar o apoio técnico à preparação do próximo ciclo de financiamentos comunitários 2021-27								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.6	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Assegurar o apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2020 nos domínios do planeamento estratégico, enquadramento regulamentar e normativo, avaliação e monitorização operacional e estratégica								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.7	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual
OP: Dinamizar e monitorizar processos de planeamento estratégico e de programação operacional de âmbito regional, nacional ou de base territorial sub-regional								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.8	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno	Anual

OP: Assegurar o apoio ao nível estratégico da cooperação da Região do Norte com as Regiões da Galiza e de Castela e Leão e a participação na elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos que contribuam para o reforço da capacitação regional

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.9	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno Anual

OP: Elaboração do boletim trimestral do “Norte Conjuntura” e do boletim bianual do “Norte Estrutura” no âmbito das atividades de identificação das tendências de evolução económica de curto e de médio prazo da Região do Norte no contexto nacional e europeu e de análise da adequação das políticas públicas às condições de contexto

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.10	N.º de boletins enviados para aprovação superior	DSDR	6	1	8	Somatório dos boletins enviados para aprovação	Registo interno Anual

OP: Assegurar a análise de tendências no domínio da coesão territorial, nomeadamente, de recolha de dados e outras medidas no âmbito do desenvolvimento regional e territorial e da monitorização e acompanhamento das dinâmicas socioeconómicas da região do Norte.

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.11	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno Anual

OP: Assegurar a recolha, o tratamento e a disponibilização da informação relevante, a nível quantitativo e qualitativo, para os diversos domínios associados às responsabilidades das outras unidades orgânicas da CCDR-N

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.12	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno Anual

OP: Assegurar o apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2020 nos domínios do planeamento estratégico, enquadramento regulamentar e normativo, avaliação e monitorização operacional e estratégica

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.13	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno Anual

OP: Dinamizar processos de planeamento estratégico e de programação operacional de âmbito regional ou de base territorial sub-regional

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.14	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas}}{\text{N}^\circ \text{ solicitações expressa e formalmente efetuadas}}$	Registo interno Anual

OP: Dinamizar processos de planeamento estratégico e de programação operacional de âmbito regional ou de base territorial sub-regional (Assegurar a representação institucional em comissões, grupos de trabalho ou conselhos consultivos e outras redes de âmbito internacional, nacional e regional)

Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação
Ind.15	N.º de iniciativas de carácter institucional executadas.	DSDR	20	4	28	Somatório das Iniciativas (N.º)	Registo interno Anual

Plano de Atividades

2022

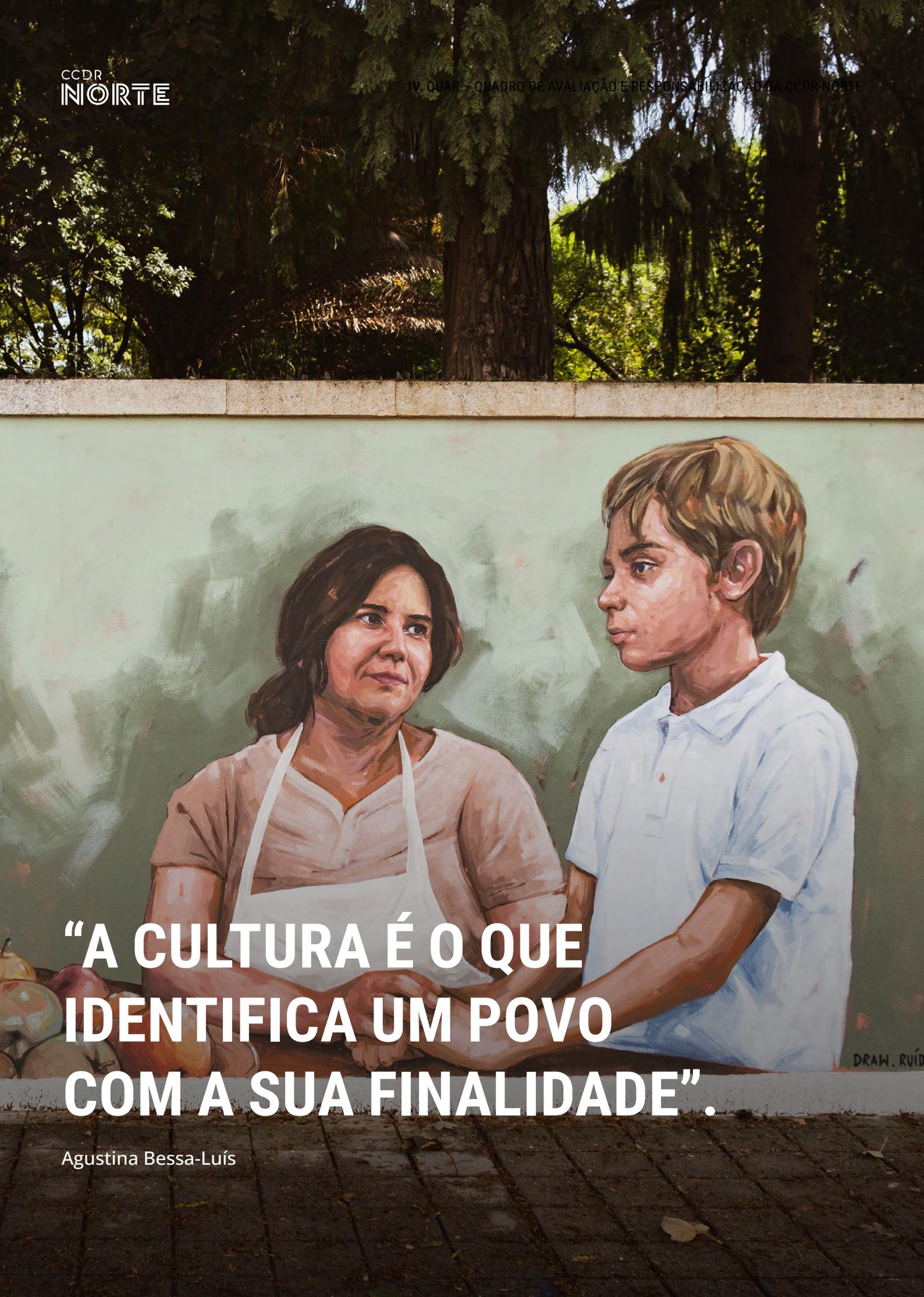
Designação da Unidade Orgânica

Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)

Objetivos Operacionais (OP)

OP1: Reforçar a aproximação da CCDR-N e do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA) às comunidades								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.1	Consulta pública aos "stakeholders"	EA	Conclusão até 31.03.2022	1 mês	n.a.	Data de implementação	"Atlantic Area Environmental Assessment Report"/Website EA	Anual
OP2: Acelerar a execução do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.2	Assegurar a implementação das operações garantindo a concretização dos resultados operacionais e financeiros inerentes aos respetivos objetivos específicos do programa e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis	EA	75,00%	5,00%	90,00%	N.º pedidos beneficiários, FLC, NA, CN, pontos de contacto, autoridade auditoria, autoridade de certificação, outros/nº pedidos tratados	Controlo interno	Anual
Ind.3	Gerir os fluxos de informação, comunicação e documentação garantindo uma eficiente sistematização e tratamento dos dados de suporte ao funcionamento do Programa e à manutenção de uma adequada pista de auditoria	EA	Conclusão até 31.10.2022	2 meses	n.a.	Data de conclusão	Descrição do SGC (DSGC), Manual do Programa, Manuais de Boas Práticas nos Sistemas de Informação, Controlo interno, Orientações do Comité de Acompanhamento do EA, Plataforma SIGI	Anual
Ind.4	Garantir o eficaz funcionamento e gestão do Programa com vista à prossecução dos seus objetivos finais	EA	75,00%	10,00%	90,00%	N.º (candidaturas+relatórios progresso+ pedidos modificações de projetos+preparação relatórios e outros pedidos (auditoria, contas, reporte dados CN, CE, etc.)/ pedidos tratados	Plataforma SIGI/Documentos internos	Anual
Ind.5	Taxa de cumprimento pelo EA da regra N+3	EA	100,00%	0,00%	100,00%	(Despesa certificada acumulada/Valor meta n+3)*100	Plataforma SIGI/Execução financeira do EA	Anual
OP5: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.6	Garantir uma eficaz gestão das atividades de informação e comunicação e promover a capitalização de resultados do Programa e dos projetos	EA	80,00%	10,00%	95,00%	Nº pedidos comunicação/nº pedidos tratados	PA da Comunicação; "Citizens' summary" anual; "Identity Manual"	Anual
OP6: Promover a transformação digital e a modernização administrativa								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.7	Garantir a desmaterialização dos fluxos com os beneficiários e controladores	EA	75,00%	5,00%	85,00%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas)*100		Anual
Ind.8	100% dos trabalhadores do EA com computador portátil	EA	100,00%	0,00%	100,00%	(Somatório dos trabalhadores com pc portátil/ Somatório dos trabalhadores)*100	Mapa de controlo do requerimentos relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional e processos individuais dos trabalhadores	Anual

OP7: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados								
Indicadores	Origem	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Periodicidade avaliação	
Ind.9 Percentagem da aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoa	EA	75,00%	5,00%	90,00%	(Somatório do n.º requerimentos aprovados/Somatório do n.º requerimentos elegíveis apresentados) *100		Anual	



“A CULTURA É O QUE IDENTIFICA UM POVO COM A SUA FINALIDADE”.

Agustina Bessa-Luís

DRAW. RUI

CCDR
NORTE
Mais a Norte

ccdr-n.pt